



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 673, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015224/2011-28, resolve:

Conceder a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pelo servidor **JOÃO INACIO SOLETTI**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1121112, no período de **13.12.1991 a 12.09.1993; 14.09.1997 a 19.07.2011**, corrigido pelo fator de conversão 1.4, com fundamento no Mandado de Injunção nº 880, na Orientação Normativa nº 10/2010-SRH/MPOG, e na Instrução Normativa nº 01/2010-SPPS/MPS.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 13/04/12